# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2554
DE 05 / 06 / 2022

**Portaria N.º 060/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear GUILHERME JOSÉ MITRUT,** portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
**Presidente**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

*VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)*
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**E35A4FD7

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N.º 059/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear HEMILIN JESUS DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 11.068.XXX-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 091.506.XXX-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

*VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)*
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**237C838B

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## PORTARIA N.º 060/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear GUILHERME JOSÉ MITRUT,** portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de julho de 2022.

*VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)*
Presidente

**Publicado por:**
Renan Alves de Jesus
**Código Identificador:**43BB1837

## CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
**CONTRATADA: Quales Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **20.078.018/0001-13**.
**OBJETO:**Contitui objeto desse termo aditivo complementar a execução de ajustes nos projetos estruturais e elétricos da obra de ampliação da Câmara Municipal de Piraquara, por conta de divergências nas divisas dos terrenos confirmadas após levantamento topográfico.
**VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais
**DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.**
**DATA DA ASSINATURA**: 04/07/2022

Piraquara, 04 de julho de 2022

*VALMIR SOARES MACIEL*
Presidente

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**E0924E5A

## PIRAQUARAPREV
## 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV.
**CONTRATADA**: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
**OBJETO:** Prestação de serviço de informática para implantação e manutenção de Sistema de Contabilidade Publica, compras, planejamento, orçamento e transparência do RPPS.
**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo por mais 6 (seis) meses, iniciando em 05 de julho de 2022 com término em 04 de janeiro de 2023.
**DO VALOR:** O contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R$ 3.857,86 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Piraquara, 01 de Julho de 2022.

*CRISTOVÃO RODRIGO CHIQUETO*
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Sergio Luiz Borato Vilar
**Código Identificador:**6DE1AE78

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL Nº 22/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público o Edital com o resultado provisório do processo seletivo interno de cadastro de reserva de vagas, para o provimento de possíveis vagas de coordenação pedagógica das Escolas Municipais para o período 2022, conforme Edital nº 18/2022, atendendo o disposto no Decreto nº 6899/2018, artigo 3º, o qual determina o processo de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.
Os candidatos aprovados constituirão cadastro de reserva de vagas, ou seja, só serão convocados a assumir vagas caso essas venham a surgir durante o ano letivo de 2022.

O presente processo seletivo, assim como o período de atuação na coordenação pedagógica decorrente desse processo terão vigência até 31/12/2022.

**Art. 1º** Os candidatos poderão solicitar junto à Secretaria Municipal de Educação, por escrito, vistas da prova até 24 horas após publicação do resultado provisório.